



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.777, DE 07 DE outubro DE 1987

frontando com a mesma rua, até o ponto A, inicial
Declara de utilidade pública imóvel
necessário ao alargamento da Rua
Humaitã

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto oner
Humaitã
rarão a verba orçamentária própria.

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do
processo nº 13.252/85,

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser
desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigã
vel ou judicial, o imóvel constituído de uma área construída,
medindo 58,65 m², de propriedade de Jaide Nogueira, ou quem de
direito, cadastrado nesta Municipalidade sob BC nº 16.037.021.
001, imóvel esse necessário ao alargamento da Rua Humaitã.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurado na planta anexa que, rubricada
pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante
deste decreto, o imóvel em referência assim se descreve:

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

"inicia-se no ponto A, segue numa extensão de
6,90m, confrontando com a Rua Humaitã, até
o ponto B; daí deflete à esquerda e segue nu
ma extensão de 8,50m, confrontando com a cita
da rua, até o ponto C; daí deflete à esquerda
e segue numa extensão de 6,90m, confrontando
com área remanescente, até o ponto D; daí de
flete à esquerda e segue numa extensão de 8,50m, con



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

frontando com a mesma rua, até o ponto A, inicial."

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 1987.

[Handwritten signature]
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO